

## CAMPUS PIRAPORA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158440 - IFNMG/CAMPUS PIRAPORA

Número do Contrato: 6/2020.  
Nº Processo: 23395.001120/2018-71.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2020. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS PIRAPORA. Contratado: 20.871.136/0001-84 - ENERUGI ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato original, para atender o artigo 19 da instrução normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 da secretaria especial de desburocratização, gestão e governo digital do ministério da economia.. Vigência: 05/10/2020 a 05/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.283.797,78. Data de Assinatura: 31/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2021).

## CAMPUS TEÓFILO OTONI

## AVISO DE PENALIDADE

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS TEÓFILO OTONI por meio da portaria 129/2021 torna público que foi decidido pela aplicação à licitante DISTRIBUIDORA VICOSA MEDICAL EIRELI (CNPJ 34.734.726/0001-70) as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 4 (quatro) meses, conforme previsto no art.7º da Lei 10.520/2002 e de acordo com o Processo Administrativo nº 23791.000746/2020-10, já devidamente registradas no SICAF.

ANA CLAUDIA GONÇALVES DE SA JARDIM

## AVISO DE PENALIDADE

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS por meio da portaria nº 314/2021 torna público que foi decidido pela aplicação à licitante PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (CNPJ 29.700.587/0001-23), as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 4 (quatro) meses, sem agravantes e atenuantes, conforme previsto no art. 7º da Lei 10.520/2020 e de acordo com o Processo Administrativo nº 23791.000746/2020-10, já devidamente registradas no SICAF.

JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 73/2021; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): JOSÉ CLEUDO GOMES; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus João Pessoa; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Mestrado; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 01/09/2021, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pela Contratante, e JOSÉ CLEUDO GOMES, Contratado(a).

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 25/2020; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Aponira Maria de Farias; OBJETO: Prorrogação do Contrato no Contrato nº 25/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 01/09/2021, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Aponira Maria de Farias, Contratado(a).

## CAMPUS PATOS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2021 - UASG 158470

Nº Processo: 23168002013202149 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a composição de kits de alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, a fim de atender às necessidades do IFPB Campus Patos Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009. Justificativa: Art. 14 - 1º da Lei nº 11.947 de 16/06/2009. Declaração de Dispensa em 31/08/2021. IVAMAR DANTAS DA NOBREGA. Diretor de Administração Planejamento e Finanças - Pt. Ratificação em 31/08/2021. JOSE RONALDO DE LIMA. Diretor Geral - Pt. Valor Global: R\$ 34.247,20. CNPJ CONTRATADA : 15.588.492/0001-55 ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS SOMOS MAIS FORTES.

(SIDE - 01/09/2021) 158470-26417-2021NE000019

## CAMPUS ITABAIANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 155894 - IFPB/ITABAIANA

Número do Contrato: 1/2020.  
Nº Processo: 23798.000819/2020-03.  
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: IFPB - CAMPUS ITABAIANA. Contratado: 27.189.662/0001-08 - INOVAR SERVICOS CORPORATIVOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo fundamental, promover um aditamento ao contrato 01/2020, alterando a sua vigência. Conforme disciplinado pela in nº 05/2017, na nota técnica nº 652/2017-mp, bem como nos termos da lei n. 12.506/2011, houve a retirada dos custos não renováveis.. Vigência: 09/09/2021 a 30/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.974,08. Data de Assinatura: 30/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2021).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 167, DE 31 DE AGOSTO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna pública retomada do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 104/2021, de 09 de julho de 2021, publicado no DOU de 12/07/2021 para a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus PARANAGUÁ, área GESTÃO E NEGÓCIOS, suspenso pelo Edital nº 127/2021, de 05 de agosto de 2021, publicado no DOU de 06/08/2021 e a retificação do cronograma, conforme abaixo especificado:

- Recursos à Homologação Provisória das Inscrições - 08/09/2021;
- Homologação Final das Inscrições - 09/09/2021;

## ONDE SE LÊ:

5.2 - Após o sorteio do ponto e até às 09h00 do dia 17/08/2021, os candidatos deverão enviar ao e-mail pss.paranagua@ifpr.edu.br cópia do plano de aula. A Prova Didática será realizada em sessão restrita à Comissão Avaliadora e ao candidato avaliado e consistirá de uma aula com duração de 20 (vinte) minutos.

## LEIA-SE:

5.2 - Após o sorteio do ponto e até às 09h00 do dia 14/09/2021, os candidatos deverão enviar ao e-mail pss.paranagua@ifpr.edu.br cópia do plano de aula. A Prova Didática será realizada em sessão restrita à Comissão Avaliadora e ao candidato avaliado e consistirá de uma aula com duração de 20 (vinte) minutos.

## ONDE SE LÊ:

5.4 - O horário da prova didática de cada candidato (horário oficial de Brasília) será definido após a homologação da inscrição e disponibilizado em edital próprio no endereço eletrônico do campus de interesse.

CAMPUS Paranaguá	
ETAPA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO
Sorteio do Ponto	16/08/2021
Início da Prova Didática	18/08/2021

Jointamente com o edital que definirá o horário (horário oficial de Brasília) de cada candidato, será confirmada a data para a realização da prova didática.

## LEIA-SE:

5.4 - O horário da prova didática de cada candidato (horário oficial de Brasília) será definido após a homologação da inscrição e disponibilizado em edital próprio no endereço eletrônico do campus de interesse.

CAMPUS Paranaguá	
ETAPA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO
Sorteio do Ponto	13/09/2021
Início da Prova Didática	15/09/2021

Jointamente com o edital que definirá o horário (horário oficial de Brasília) de cada candidato, será confirmada a data para a realização da prova didática.

KARINA MELLO BONILAURE  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## EDITAL Nº 166, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

RETIFICAÇÃO do Edital Nº146, de 23 de Agosto de 2021/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de janeiro de 2021, torna pública a retificação do Edital nº 146/2021 - PROGEPE/IFPR, publicado no DOU de 25/08/2021, Seção 3, p.58, para a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ, área GEOGRAFIA, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

## NO ITEM 2.3.4:

## ONDE SE LÊ:

"Cópia digitalizada (formato PDF) da GRU e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)."

## LEIA-SE:

"Cópia digitalizada (formato PDF) da GRU e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais)."

KARINA MELLO BONILAURE  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 169, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021  
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 98/2021, publicado no DOU de 12/07/2021, Seção 03, página 51, a seguir discriminado:

## CAMPUS CASCAVEL

## ÁREA DE CONHECIMENTO: FILOSOFIA

Número de vagas: 01

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

NÚMERO DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL
01	FABIANA DE JESUS BENETTI	80,70
02	PATRICIA RIFFEL DE ALMEIDA	70,10

KARINA MELLO BONILAURE  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## CAMPUS PARANAVAI

## AVISO DE PENALIDADE

O Diretor Geral do Campus Paranavai do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Processo nº 23411.006884/2021-11, resolve aplicar a empresa LUSA MED LTDA, CNPJ 01.627.149/0001-68, a penalidade de Suspensão do direito de licitar e contratar com o Instituto Federal do Paraná pelo prazo de 6 (seis) meses, conforme Decisão Administrativa integrada ao processo, com fundamento no Art. 87, inc. III da Lei 8.666/1993 e no edital do certame, referente ao Pregão Eletrônico SRP n. 29/2019, UASG 158009, sendo tal procedimento informado no SICAF.

JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR

## CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 156546 - IFPR/UNIAO VITORIA

Nº Processo: 23411.007083/2021-64.

Pregão Nº 20/2021. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS UNIAO DA VITORIA. Contratado: 28.682.424/0001-00 - O.R.O. SOLUCOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção das áreas verdes externas e solos naturais da reitoria doifpr -

vila oficinas e demais unidades do instituto federal do paraná - ifpr. Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022. Valor Total: R\$ 23.080,00. Data de Assinatura: 30/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2021).



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158138 - IF DA PARAIBA**

Número do Contrato: 9/2020.  
 Nº Processo: 23381.000904/2020-55.  
 Inexigibilidade. Nº 6/2020. Contratante: IFPB - REITORIA. Contratado: 34.028.316/0019-32 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo fundamental, promover um aditamento ao contrato 09/2021 (ifpb), 9912497241 (correios), já mencionado no preâmbulo, alterando a sua vigência.. Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.560,28. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158138 - IF DA PARAIBA**

Número do Contrato: 10/2020.  
 Nº Processo: 23381.000904/2020-55.  
 Dispensa. Nº 2/2020. Contratante: IFPB - REITORIA. Contratado: 34.028.316/0019-32 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo fundamental, promover um aditamento ao contrato 10/2021 (ifpb), 9912497102 (correios), já mencionado no preâmbulo, alterando a sua vigência.. Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.680,72. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 158138**

Nº Processo: 23381007669202123. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de serviços de manutenção e adequação de cobertura do Bloco Acadêmico I - Campus Patos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av Almirante Barroso 1077 - Cep:58.013-120, Centro - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/158138-99-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Abertura das Propostas: 27/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Informações Gerais: .

CARLOS DIEGO DOS SANTOS CARVALHO  
 Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

(SIASGnet - 03/08/2021) 158138-26417-2021NE800000

**CAMPUS CAJAZEIRAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158280 - IFPB/CAJAZEIRAS**

Número do Contrato: 2/2018.  
 Nº Processo: 23324.000167/2018-51.  
 Pregão. Nº 3/2018. Contratante: IFPB - CAMPUS CAJAZEIRAS. Contratado: 07.187.088/0001-41 - DIAGONAL GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: Promover aditamento ao contrato 02/2018 prorrogando sua vigência por mais doze meses. Vigência: 08/08/2018 a 08/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 578.145,00. Data de Assinatura: 26/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158280 - IFPB/CAJAZEIRAS**

Número do Contrato: 1/2018.  
 Nº Processo: 23324.000166/2018-14.  
 Pregão. Nº 2/2018. Contratante: IFPB - CAMPUS CAJAZEIRAS. Contratado: 07.187.088/0001-41 - DIAGONAL GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: Promover aditamento ao contrato 01/2018 prorrogando sua vigência por mais doze meses. Vigência: 01/08/2018 a 01/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 634.078,20. Data de Assinatura: 26/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2021).

**CAMPUS SOUSA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158279 - IFPB/SOUSA**

Número do Contrato: 24/2019.  
 Nº Processo: 23000.001829/2019-43.  
 Pregão. Nº 7/2019. Contratante: IFPB - CAMPUS SOUSA. Contratado: 21.119.443/0001-76 - ARESPB SEGURANCA PRIVADA EIRELI -. Objeto: Aditamento de supressão de um posto de vigilância armada 12x36, no turno diurno, e um posto de vigilância armada 12x36, no período noturno, a partir de 1 de agosto de 2021.. Vigência: 01/08/2021 a 01/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 588.648,70. Data de Assinatura: 28/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/07/2021).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158009 - IFPR**

Número do Contrato: 30/2020.  
 Nº Processo: 23411.009589/2020-27.  
 Inexigibilidade. Nº 17/2020. Contratante: INST. FED. DO PARANA/ REITORIA. Contratado: 33.402.892/0001-06 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT. Objeto: Processo 23411.009589/2020-27. O objeto do termo aditivo consiste no acréscimo de serviços ao contrato original, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com a cláusula décima quarta do contrato e artigo 65, ii, § 1º da lei nº 8.666/93. Valor R\$ 12.224,00, assinado em 03/08/2021.. Vigência: 20/11/2020 a 19/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.224,00. Data de Assinatura: 03/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2021).

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 127, DE 5 DE AGOSTO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1118, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Tornar pública a SUSPENSÃO do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de professor substituto de que trata o Edital nº 104/2021, de 09 de julho de 2021, do Campus Paranaguá - área de Gestão e Negócios, pelo prazo de 30 dias, até que seja verificado o andamento das situações que originaram sua abertura.

KARINA MELLO BONILAURE

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****EDITAL Nº 34 DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição ao Reitor nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e com competência subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, seção 1, página 34, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Edital nº 11/2019, de 10/07/2019, publicado no DOU em 11/07/2019 referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Campus Recife, e os Processos nº 23737.003917.2021-91, 23300.006138.2021-76, convoca, para contratação nos termos da Lei nº 8.745/1993, os(as) candidatos(as) classificados(as) no Eixo Profissional abaixo discriminado, homologados(as) através do Edital nº 14/2019, de 27/08/2019, publicado no DOU de 28/08/2019, seção 3, página(s) 69:

Eixo Profissional	Candidato (a)	Campus de Lotação
Informação e Comunicação - Opção 103	OSMAR CARLOS DA SILVA	Paulista
	GEAN CARLO DANTAS DE BRITO	Barreiros

1. No prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste edital, o candidato deverá:

1.1. declarar por escrito e enviar por e-mail à [cadi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:cadi@reitoria.ifpe.edu.br) se aceita ou não a contratação.

1.2. apresentar na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação, com prévio agendamento por e-mail (convocado para Paulista: [cgpe@paulista.ifpe.edu.br](mailto:cgpe@paulista.ifpe.edu.br) e convocado para Barreiros: [cgpe@barreiros.ifpe.edu.br](mailto:cgpe@barreiros.ifpe.edu.br)), os formulários, a relação de documentos e de exames necessários para providenciar, que serão encaminhados (na mesma data de publicação desta convocação) para o e-mail disponibilizado no ato da inscrição no certame.

2. O não cumprimento dos subitens 1.1 e 1.2 no prazo determinado no item 1, permitirá ao IFPE convocar o candidato seguinte, na rigorosa ordem de classificação.

ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO

Reitora em exercício



## CAMPUS AVANÇADO ARCOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 002/2020. Processo SEI: 23808.000555/2020-13. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 010/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS. CNPJ: 10.626.896/0016-59. Contratado(a): Warley Alves Gomes. CPF: \*\*\*.110.746-\*\*. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 002/2020 até 06 de fevereiro de 2022. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 11/08/2021 a 06/02/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Marcio Ferreira- Diretor(a) Geral Substituto(a); Warley Alves Gomes - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 29/07/2021.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Avançado Janaúba; CONTRATADO: Lucimar Sales Dias; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico + RT - Mestrado); VIGÊNCIA: 28/07/2021 a 28/01/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; DATA E ASSINATURAS: 28/07/2021; Evandro Ramos de Araújo, pelo Contratante e Lucimar Sales Dias, Contratado.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 158121

Nº Processo: 23833.000126/2021. Objeto: Aquisição de material de expediente.. Total de Itens Licitados: 156. Edital: 30/07/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Fazenda Biribiri, S/n, - Diamantina/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158121-5-00012-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DANILA SARA DOS SANTOS PIMENTA  
Auxiliar Administrativo

(SIASgnet - 29/07/2021) 158121-26410-2021NE111111

## CAMPUS ALMENARA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2021 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara; CONTRATADO: FERNANDO JOSE FERRAZ DE ALMEIDA; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 07/07/2021 a 06/01/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 23/06/2021; Joaquim Neto de Sousa Santos, pelo Contratante e Fernando Jose Ferraz de Almeida, contratado.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2021 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara; CONTRATADO: VIVIANE AMARAL TOLEDO COELHO; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 07/07/2021 a 06/01/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 23/06/2021; Joaquim Neto de Sousa Santos, pelo Contratante e Viviane Amaral Toledo Coelho, contratado.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

## EXTRATOS DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 66/2021; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Johnatan Ferreira Marques do Vale; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Guarabira; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Doutorador; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 22/07/2021, Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, pela Contratante, e Johnatan Ferreira Marques do Vale, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 65/2021; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): José Jorge Casimiro dos Santos; prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Campina Grande; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Mestrado; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 22/07/2021, Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, pela Contratante, e José Jorge Casimiro dos Santos, Contratado(a).

## CAMPUS CAMPINA GRANDE

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 158281

Nº Processo: 2332500429202160 . Objeto: Serviço de instalação de equipamentos para montagem de rádio educativa do IFPB Campus Campina Grande. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Pela singularidade e preço do objeto. Declaração de Dispensa em 29/07/2021. JACINTO FAUSTINO AMERICO. Diretor Administrativo. Ratificação em 29/07/2021. JOSE ALBINO NUNES. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 15.150,00. CPF CONTRATADA : 577.734.594-87 PERICLES ORMESINO SANTOS.

(SIDEC - 29/07/2021) 158281-26417-2021NE800005

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº124, DE 28 DE JULHO DE 2021

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº104, DE 09 DE JULHO DE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de janeiro de 2021, torna pública a retificação do Edital nº 104/2021 - PROGEPE/IFPR, publicado no DOU de 12/07/2021, Seção 3, p.51, para a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus PARANAGUÁ, área GESTÃO E NEGÓCIOS, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

## ONDE SE LÊ:

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 19/07/2021 a 30/07/2021, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

## CAMPUS JOÃO PESSOA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021 - UASG 158469

Nº Processo: 23170002214202105 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua e com a dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de apoio administrativo. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme prevê o artigo 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 28/07/2021. MARIO JORGE DA SILVA RACHMAN. Diretor Administrativo. Ratificação em 28/07/2021. LICIO ROMERO COSTA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 71.726,13. CNPJ CONTRATADA : 02.567.270/0001-04 CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI.

(SIDEC - 29/07/2021) 158469-26417-2021NE800000

## CAMPUS PATOS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 158470

Nº Processo: 2379600608202163 . Objeto: Contratação de serviços emergenciais de 2 postos (1 [um] portaria diurna e 1 [um] portaria noturna), em regime de 12x36, para atender as necessidades do IFPB Campus Itaporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e demais anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Considerando a rescisão do contrato da obra do campus Itaporanga e o risco envolvido pela súbita ruptura da avença. Declaração de Dispensa em 29/07/2021. FLAVIANO DA SILVA. Diretor de Administração, Planejamento e Finanças. Ratificação em 29/07/2021. JOSE RONALDO DE LIMA. Diretor Geral Campus Patos. Valor Global: R\$ 65.837,52. CNPJ CONTRATADA : 10.339.944/0001-41 ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI.

(SIDEC - 29/07/2021) 158470-26417-2021NE800011

## CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação dos valores do contrato 4/2018 em virtude de publicação da cct pb000047/2021..

(COMPASNET 4.0 - 29/07/2021).'

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação dos valores do contrato 1/2018 em virtude de publicação da cct pb000047/2021..

(COMPASNET 4.0 - 29/07/2021).'

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação dos valores do contrato 1/2018 em virtude de publicação da cct pb000047/2021..

(COMPASNET 4.0 - 29/07/2021).'

## CAMPUS SANTA LUZIA

## AVISO DE DOAÇÃO

## RECEBIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS EM DOAÇÃO

Termo de doação: 01/2021  
Nº Processo SUAP IFPB: 23869.000198.2021-50  
Donatária: IFPB Campus Santa Luzia - CNPJ Nº 10.783.898/0017-32  
Doadora: Tribunal Regional Eleitoral - CNPJ Nº 06.017.798-0001-60  
Objeto: Doação de 24 (vinte e quatro) microcomputadores desktops (sem monitor/marca Positivo) com teclados e mouses e 5 (cinco) impressoras à laser (multifuncional de marca Samsung).  
Fundamento Legal: Decreto nº 9.373/2018 e INº 03/2016-PTRE/PB.  
Vigência: doação em caráter permanente  
Data de Assinatura: 25/06/2021 - CPFs nºs 012.102.104-10, 436.901.064-00

João Pessoa, 30 de Junho de 2021.

FILIFE BATISTA DE SA  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Campus Santa Luzia

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

## CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158396 - IFPR/CAMPUS F. IGUA

Número do Contrato: 1/2019.  
Nº Processo: 23411.012287/2019-01.  
Pregão. Nº 8/2019. Contratante: INST. FED. DO PARANÁ/CAMPUS FOZ DO IGUAÇU. Contratado: 76.664.986/0001-66 - TRANS ISAAK TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados n. 01/2019-foz do iguaçu, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 16 de setembro de 2021 e término em 16 de setembro de 2022.. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 333.398,96. Data de Assinatura: 28/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 28/07/2021).

## RETIFICAÇÃO

Publicação do Diário Oficial da União, dia 29/03/2021, seção 3, página 63, extrato do 2º termo aditivo ao contrato 05/2018 - Foz do Iguaçu - Processo nº 23398.001011/2018-23 Valor Total: R\$ 228.702,99.

(COMPASNET 4.0 - 27/07/2021).'



## LEIA-SE:

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 19/07/2021 a 02/08/2021, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

## ONDE SE LÊ:

2.2 - A inscrição será efetuada apenas via internet, devendo ser encaminhada para a Gestão de Pessoas do campus conforme abaixo, não sendo aceita documentação enviada após o término das inscrições:

CAMPUS	LINK PARA INSCRIÇÃO E E-MAIL	DATAS E HORÁRIOS PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO
CAMPUS PARANAGUÁ	Formulário de Inscrição: <a href="https://forms.gle/1AkjDcc2DuGPRHj6">https://forms.gle/1AkjDcc2DuGPRHj6</a> E-mail para contato: <a href="mailto:pss.paranagua@ifpr.edu.br">pss.paranagua@ifpr.edu.br</a> Site: <a href="https://paranagua.ifpr.edu.br/">https://paranagua.ifpr.edu.br/</a>	Início às 09h00 do dia 19/07/2021 até às 17h00 do dia 30/07/2021.

## LEIA-SE:

2.2 - A inscrição será efetuada apenas via internet, devendo ser encaminhada para a Gestão de Pessoas do campus conforme abaixo, não sendo aceita documentação enviada após o término das inscrições:

CAMPUS	E-MAIL PARA INSCRIÇÃO	DATAS E HORÁRIOS PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO
CAMPUS PARANAGUÁ	Formulário de Inscrição: <a href="https://forms.gle/1AkjDcc2DuGPRHj6">https://forms.gle/1AkjDcc2DuGPRHj6</a> E-mail para contato: <a href="mailto:pss.paranagua@ifpr.edu.br">pss.paranagua@ifpr.edu.br</a> Site: <a href="https://paranagua.ifpr.edu.br/">https://paranagua.ifpr.edu.br/</a>	Início às 09h00 do dia 19/07/2021 até às 17h00 do dia 02/08/2021.

KARINA MELLO BONILAURE  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº123, DE 28 DE JULHO DE 2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna pública a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus TELÊMACO BORBA, áreas MÚSICA e SOCIOLOGIA, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do campus Telêmaco Borba, através de requerimento, das 08hs do dia 02/08/2021 às 18hs do dia 13/08/2021, conforme item 2 do Edital 123/2021;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital 123/2021, no período de 02 a 06 de agosto de 2021;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site: <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site <https://telemaco.ifpr.edu.br/menu-institucional/concursos/psss/pss-2021> do campus Telêmaco Borba;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 123/2021.

KARINA MELLO BONILAURE  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**CAMPUS LONDRINA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 154699 - IFPR/LONDRINA**

Nº Processo: 23411.006694/2021-95.  
Dispensa Nº 89/2021. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS LONDRINA.  
Contratado: 02.032.297/0001-00 - FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Objeto: Contratação de serviços da fundação de apoio a subsidiar o projeto polo de inovação agro de londrina, aprovado pelo processo de inexigibilidade de chamada pública 10/2020, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 26/07/2021 a 25/07/2024. Valor Total: R\$ 11.683,41. Data de Assinatura: 26/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2021).

**CAMPUS PARANAÍ**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

Processo 23411.012950/2018-88  
UASG 158398 IFPR/PARANAVAÍ. Numero do Contrato 10/2018. Numero do Processo 23411.012950/2018-88. Contratante: Instituto Federal do Paraná, Campus Paranavaí. Contratado: 25.201.004/0001-69 SOBENO SERVICOS PARA ELEVADORES LTDA.  
Suspensão do Contrato até 30/09/2021, conforme Portaria n. 778 GR/IFPR e Artigo 78, inciso XIV, da Lei 8.666/93.

JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR  
Diretor Geral

**CAMPUS CAMPO LARGO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154672 - IFPR/CAMPO LARGO**

Número do Contrato: 6/2018.  
Nº Processo: 23411.006489/2017-43.  
Pregão. Nº 10/2018. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS CAMPO LARGO. Contratado: 79.283.065/0003-03 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: O objeto do presente termo aditivo consiste em: prorrogação da vigência contratual, por mais 12 meses a partir de 27/08/2021, em conformidade com a cláusula segunda do referido contrato. Excluído do fundo de formação profissional (ffp) conforme relatório da controladoria geral da união (cgu) nº 201801399, nota jurídica nº 32/2019 - pfifpr/pfifparaná/pgf/agu e o informativo nº 13/2019 - dlc/proad/ifpr. Inclusão das medidas adotadas durante a pandemia em cumprimento do tem 11 do ofício 8 - proad, parecer nº 00106/2020/daji/scgs/agu e parecer n.00205/2020/pfifpr/pfifparaná/pgf/agu. Considerando a data-base da convenção coletiva de trabalho que rege a categoria, os valores contratuais poderão ser repactuados de acordo com a cláusula sexta do contrato originário. Considerando o prazo para solicitação do reajuste, os valores contratuais poderão ser reajustados, de acordo com a cláusula sexta do contrato e a legislação vigente. Vigência: 27/08/2018 a 27/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 188.759,38. Data de Assinatura: 26/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2021).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020, Nº Processo: 23295.012382.2020-11. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS IPOJUCA, CNPJ 10.767.239/0002-26. Contratado: empresa brasileira DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0021-57, Objeto: O Presente termo aditivo tem por objetivo a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, A PARTIR DE 06/04/2021, Fundamento Legal da publicação: Art. 61 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 31/03/2021

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019 Nº Processo: 23296.023699.2018-41, Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS IPOJUCA, CNPJ 10.767.239/0002-26. Contratado: SILVA & SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA. CNPJ: 10.875.601/0001-00 Objeto: O Presente termo aditivo tem por objetivo a supressão momentânea de 50% (cinquenta por cento) da quantidade de carga horária exigida no Contrato a partir de 01/06/2021, com fulcro no art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/1993.Fundamento Legal da publicação: Art. 61 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 25/05/2021

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020 Nº Processo: 23296.008952.2020-51, Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS IPOJUCA, CNPJ 10.767.239/0002-26. Contratado: SAT SERVIÇOS DE APOIO TERCEIRIZADO EIRELI ME. CNPJ: 05.214.001/00001-52 Objeto: O Presente termo aditivo tem por objetivo a supressão momentânea de 50% (cinquenta por cento) da quantidade de carga horária exigida, do posto de auxiliar de manutenção, no Contrato a partir de 01/06/2021, com fulcro no art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/1993.Fundamento Legal da publicação: Art. 61 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 24/05/2021

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019 Nº Processo: 23296.008952.2020-51, Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS IPOJUCA, CNPJ 10.767.239/0002-26. Contratado: SAT SERVIÇOS DE APOIO TERCEIRIZADO EIRELI ME. CNPJ: 05.214.001/00001-52 Objeto: O Presente termo aditivo tem por objetivo a supressão momentânea de 50% (cinquenta por cento) da quantidade de carga horária exigida no Contrato a partir de 01/06/2021, com fulcro no art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/1993.Fundamento Legal da publicação: Art. 61 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 24/05/2021

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 158146**

Nº Processo: 23175000241202012. Objeto: Aquisição de material de consumo: Gêneros alimentícios, materiais de uso descartável, materiais gerais de limpeza, gás liquefeito de petróleo e água mineral. Total de Itens Licitados: 304. Edital: 30/07/2021 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Alvaro Mendes, 1597 - Centro, Bairro Santa Isabel - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/158146-5-00008-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA  
Diretor Geral

(SIASgnet - 28/07/2021) 158146-26431-2021NE800023

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2021 - UASG 158155 - IF DO RN**

Nº Processo: 23035.001577/2021-70.  
Pregão Nº 3/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO RN. Contratado: 16.858.536/0001-82 - SERIDO TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obras e fornecimento de insumos, para o Campus Avançado Parelhas do IFRN. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/08/2021 a 22/08/2022. Valor Total: R\$ 171.357,12. Data de Assinatura: 29/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2021 - UASG 158155 - IFRN**

Processo Nº: 23421.000331/2021-27. Pregão Nº 03/2021 - UASG 158155. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: SERIDO TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA - CNPJ Nº 16.858.536/0001-82. Objeto: Prestação de serviços continuados de recepcionista, com dedicação exclusiva de mão de obras e fornecimento de insumos, para a Reitoria e os campi avançados Lajes e Parelhas do IFRN. Vigência: 12/07/2021 a 12/07/2022. Valor Total: R\$ 143.209,20. Data de Assinatura: 09/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2021).





**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/07/2021  
DOU de 12/07/2021, seção 3, página 51

## EDITAL N°104, DE 09 DE JULHO DE 2021

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna público que estarão abertas as **inscrições no período de 19/07/2021 a 30/07/2021**, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

#### 1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DA VAGA

1.1 - As informações referentes à lotação, à área de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, aos requisitos mínimos exigidos e à remuneração constam no Anexo I deste edital.

1.2 - A remuneração foi fixada conforme Orientação Normativa nº 5 de 28/10/2009 da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG publicada no DOU de 29/10/2009.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A taxa de inscrição é de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais).

2.2 - A inscrição será efetuada apenas via internet, devendo ser encaminhada para a Gestão de Pessoas do *campus* conforme abaixo, não sendo aceita documentação enviada após o término das inscrições:

CAMPUS	LINK PARA INSCRIÇÃO E E-MAIL	DATAS E HORÁRIOS PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO
Campus Paranaguá	Formulário de Inscrição: <a href="https://forms.gle/1AkjDCc2DuGPRhj6">https://forms.gle/1AkjDCc2DuGPRhj6</a> E-mail para contato: <a href="mailto:pss.paranagua@ifpr.edu.br">pss.paranagua@ifpr.edu.br</a> Site: <a href="https://paranagua.ifpr.edu.br/">https://paranagua.ifpr.edu.br/</a>	Das 9h00 do dia 19/07/2021 até às 17h00 do dia 30/07/2021

2.3 - São requisitos para a inscrição:

2.3.1 - Requerimento eletrônico ou cópia digitalizada do requerimento de inscrição, disponível no Anexo III deste edital, no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital, na Lei 8.745/93 e demais alterações e na Lei 11.892/2008;

2.3.2 - cópia digitalizada do documento oficial de identidade com foto;

2.3.3 - cópia digitalizada do CPF;

2.3.4 - cópia digitalizada da GRU e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$47,00 (quarenta e sete reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida no endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). As taxas somente poderão ser pagas no Banco do Brasil, não sendo aceito guias com agendamento de pagamento. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese. A GRU deverá ser preenchida com os dados abaixo:

UG (\*) 158009 Gestão (\*) 26432

Nome da Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Código de recolhimento: 28883-7

Descrição do Recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público

Número de Referência: 151054

Competência: (mm/aaaa) (Preencher com mês do último dia da data de inscrição)

Vencimento: (dd/mm/aaaa) (Preencher com o último dia da data de inscrição)

CNPJ ou CPF do Contribuinte: (Preencher com o número de seu CPF)

Nome do Contribuinte / Recolhedor: (Preencher com seu nome)

( = )Valor Principal: valor da taxa conforme edital

( - )Descontos / Abatimentos: não preencher

( - )Outras Deduções: não preencher

( + )Mora / Multa: não preencher

( + )Juros / Encargos: não preencher

( + )Outros Acréscimos: não preencher

( = )Valor Total (\*): repetir o valor da taxa

Selecione uma opção de geração: selecione a opção de preferência

Selecione o botão Emitir GRU.

2.3.5 - cópia digitalizada dos documentos comprobatórios da experiência docente e profissional e demais documentos passíveis de pontuação na prova de títulos, se for o caso (incluir comprovação que atenda aos requisitos mínimos exigidos no Anexo I deste Edital).

2.4 - Na forma do Decreto nº 6.593 de 02/10/2008, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007.

2.4.1 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, acompanhado do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e deverá ser encaminhado através do Requerimento eletrônico de inscrição (lincar) da Gestão de Pessoas do *campus* (anexar o Comprovante de Cadastramento obtido no site do CadÚnico clicando no link "Emitir Certidão").

2.4.2 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de **19/07/2021 a 23/07/2021**.

2.4.3 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no site <https://paranagua.ifpr.edu.br/>, até o dia **26/07/2021**.

2.4.4 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento da guia de recolhimento até o prazo final das inscrições para o processo seletivo simplificado.

2.4.5 - O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

2.4.6 - O IFPR não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5 - É vedada a inscrição condicional.

2.6- Encerradas as inscrições, a Direção Geral do *campus* apreciará e publicará o resultado das inscrições no prazo máximo de 1 (um) dia útil, através de Edital no site <https://paranagua.ifpr.edu.br/>.

2.7 - Caberá recurso ao indeferimento das inscrições, devendo o mesmo ser impetrado pelo candidato no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado da data de publicação do Edital de resultado das Inscrições, de que trata o subitem anterior. O recurso será julgado em 1 (um) dia útil pela direção geral do *campus*, a qual, após julgamento, disponibilizará no site <https://paranagua.ifpr.edu.br/>.

2.8 - De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 20% (vinte por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital. Considerando o percentual citado acima, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência cujos cargos ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

2.9 - Se, durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 05 (cinco) ou mais vagas para algum(uns) dos cargos, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas deste(s) cargo(s) para as pessoas com deficiência, cumprindo o que estabelece o Art. 37, § 1º do Decreto nº 3.298/1999.

2.10 - O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no requerimento de inscrição. Sendo aprovado no processo seletivo simplificado e convocado para ocupar a vaga, o candidato será submetido à Perícia Médica Oficial, que terá decisão final sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

### 3 - DA COMISSÃO EXAMINADORA

3.1 - Será designada, pela Direção Geral do *campus*, Comissão Examinadora composta por 03 (três) membros, na forma da Resolução vigente.

### 4 - DA SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo simplificado será realizado em 2 (duas) etapas, constituídas de:

- a) Prova Didática.
- b) Prova de Títulos.

### 5 - DA PROVA DIDÁTICA

5.1 - Diante da presente calamidade pública em decorrência da pandemia causada pela COVID-19 e a atual suspensão das atividades presenciais do Instituto Federal do Paraná, considerando as constantes atualizações na legislação, a prova didática ocorrerá de forma on-line, ao vivo, em endereço eletrônico Google Meet, individual por candidato, a ser enviado a cada candidato. A Prova Didática versará sobre um único ponto para todos os candidatos, que será sorteado com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início da primeira prova, pela Comissão Avaliadora do processo, da lista de pontos constante no Anexo II deste Edital. O ponto sorteado estará disponível no site <https://paranagua.ifpr.edu.br/>.

5.2 - Após o sorteio do ponto e até às **09h00 do dia 17/08/2021**, os candidatos deverão enviar ao e-mail [pss.paranagua@ifpr.edu.br](mailto:pss.paranagua@ifpr.edu.br) cópia do plano de aula. A Prova Didática será realizada em sessão restrita à Comissão Avaliadora e ao candidato avaliado e consistirá de uma aula com duração de 20 (vinte) minutos.

5.3 - A Comissão Julgadora poderá prever um tempo, após o término da apresentação do candidato de no máximo 10 (dez) minutos, para arguição do candidato.

5.4 – O horário da prova didática de cada candidato (horário oficial de Brasília) será definido após a homologação da inscrição e disponibilizado em edital próprio no endereço eletrônico do *campus* de interesse.

CAMPUS PARANAGUÁ	
ETAPA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO

Sorteio do Ponto	16/08/2021
Início da Prova Didática	18/08/2021

\*Juntamente com o edital que definirá o horário (horário oficial de Brasília) de cada candidato, será confirmada a data para a realização da prova didática.

5.5 - A avaliação da prova didática deverá tomar por base os critérios constantes na tabela a seguir:

Nº	CRITÉRIOS	PONTOS MÁXIMOS
1	Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula	10
2	Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula	10
3	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema	10
4	Coerência entre o planejamento e execução da aula	10
5	Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical	10
6	Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema	10
7	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	10
8	Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	10
9	Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado	10
10	Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada	10
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

5.6 - Será classificado para a próxima etapa somente o candidato que obtiver média de 70 (setenta) pontos na avaliação da Comissão Examinadora.

5.7 - A Prova Didática será gravada para fins de registro e avaliação.

5.8 - Para a realização da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá dispor de computador com acesso à internet, câmera, microfone, e-mail do Gmail, além de outros materiais que julgar necessários para a apresentação. O candidato deverá estar conectado na plataforma indicada nas instruções, no dia e horário determinados, para a prova de desempenho didático com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, apresentando à comissão avaliadora documento oficial de identificação com foto.

5.9 - Em caso de problemas de conexão do candidato, após o início da prova didática, a banca aguardará por até 10 (dez) minutos para o restabelecimento. Neste caso, o tempo transcorrido de prova será interrompido e retomado após o retorno da conexão. Caso a conexão com o candidato não seja estabelecida, a referida prova será encerrada e o candidato será avaliado até o momento anterior à perda de conexão. Em caso de problemas intermitentes de conexão durante a realização da prova, a soma do tempo aguardado pela banca não poderá exceder 10 (dez) minutos. Caso o candidato não compareça a prova didática, o candidato seguinte poderá ser convidado a antecipar sua apresentação.

5.10 - Em caso de problemas de conexão dos avaliadores que impossibilite a realização da prova didática, será agendada uma nova data para a realização da prova didática, com no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência.

## 6 – DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 - No ato da inscrição os candidatos deverão encaminhar a documentação comprobatória passível de pontuação que, posteriormente, serão encaminhados à Comissão Avaliadora.

6.2 - Para a Prova de Títulos será atribuída a pontuação constante na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	a) Título de Doutor	30	30



<b>1) Titulação Acadêmica</b>	Pertencente à área e/ou subárea do conhecimento especificada como prioritária para cada vaga.		
	<b>b) Título de Doutor</b> de curso pertencente à área do conhecimento de Educação.	15	
	<b>c) Título de Doutor</b> de curso não contemplado pelos itens a e b.	10	
	<b>d) Título de Mestre</b> de curso pertencente à área e/ou subárea do conhecimento especificada como prioritária para cada vaga.	15	
	<b>e) Título de Mestre</b> de curso pertencente à área do conhecimento de Educação.	10	
	<b>f) Título de Mestre</b> de curso não contemplado pelos itens d e e.	5	
	<b>g) Título de Especialista</b> de curso pertencente à área e/ou subárea do conhecimento especificada como prioritária para cada vaga.	10	
	<b>h) Título de Especialista</b> de curso pertencente à área do conhecimento de Educação.	7	
	<b>i) Título de Especialista</b> de curso não contemplado pelos itens g e h.	3	
<b>2) Titulação Adicional</b>	<b>j) Licenciatura ou Formação Pedagógica.</b>	10	<b>10</b>
<b>3) Experiência profissional docente/aula</b>	<b>k) 1,0 pontos por semestre excluído fração de meses e dias.</b>	1	<b>40</b>
<b>4) Experiência profissional na área de atuação do Processo Seletivo Simplificado</b>	<b>l) 0,5 pontos por semestre excluído fração de meses e dias.</b>	0,5	<b>20</b>
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>100</b>

6.3 - O exame de títulos avaliará 4 itens: (1) Titulação Acadêmica; (2) Titulação Adicional; (3) Experiência profissional docente/aula; (4) Experiência profissional na área de atuação do processo seletivo simplificado, podendo atingir no máximo 30, 10, 40 e 20 pontos, respectivamente por item, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.

6.4 - Na avaliação do item (1) Titulação, caso o candidato possua 2 (dois) títulos do mesmo grau, somente será considerado um deles, bem como caso possua títulos de graus diferentes, os mesmos não serão contados de forma cumulativa, sendo a pontuação atribuída apenas ao título de maior grau.

6.5 - As titulações apresentadas, relativas aos itens (1) Titulação Acadêmica e (2) Titulação Adicional, obtidas no exterior, deverão, obrigatoriamente, estarem revalidadas no Brasil, ou validadas por Instituição Federal de Ensino.

6.6 - Os títulos apresentados relativos aos itens (3) Experiência profissional docente/aula e (4) Experiência profissional na área de atuação do processo seletivo simplificado somente serão válidos mediante comprovação através de carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho e/ou certidão de prestação de serviços, emitida por órgão competente e/ou conselho profissional, quando cabível.

6.7 - A pontuação da prova de títulos será atribuída pela soma das pontuações dos 4 (quatro) itens previstos no item 6.3 deste Edital.

## **7 – DA NOTA FINAL**

7.1 - Será considerado classificado o candidato que obtiver, na prova didática, média igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

7.2 - A média final será atribuída pela média ponderada entre a pontuação das provas didática e de títulos, com peso 7 (sete) e 3 (três) respectivamente, conforme fórmula abaixo:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{\text{pontuação da prova didática} * 7 + \text{pontuação da prova de títulos} * 3}{7+3}$$

7.3 – A classificação final dos candidatos será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

7.4 – No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência:

I- a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II- a maior pontuação na prova didática;

III- a maior idade.

7.5 - Os candidatos poderão solicitar ao campus acesso às suas próprias fichas de avaliação.

## **8 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

8.1 - O contrato vigorará a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado no interesse da Instituição, em consonância com as normas legais, não excedendo o prazo legal de 2 (dois) anos.

8.2 - As atividades pedagógicas do professor contratado poderão ser realizadas de forma presencial ou não-presencial, em atendimento ao andamento de aulas remotas ou de cursos a distância. As atividades não-presenciais podem ser realizadas através de ambiente virtual de aprendizagem ou outras formas de interação, a critério da Administração. No caso de aulas não-presenciais o IFPR não se responsabiliza por disponibilizar ao contratado os equipamentos, infraestrutura, acesso a internet, entre outros.

## **9 - DOS TÍTULOS OBTIDOS NO EXTERIOR**

9.1 - Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

## **10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

10.1 - O resultado preliminar, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, será divulgado pela comissão examinadora no site <https://paranagua.ifpr.edu.br/> após a conclusão dos trabalhos.

10.2 – Do resultado preliminar, caberá recurso à Comissão Examinadora, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do referido resultado.

10.3 - O recurso a que se refere o item 10.2 deverá ser dirigido à comissão examinadora, a qual, se não reconsiderar a decisão, encaminhará o recurso ao dirigente da unidade para decisão final.

10.4 - O recurso será interposto por meio de requerimento e enviado ao e-mail [pss.paranagua@ifpr.edu.br](mailto:pss.paranagua@ifpr.edu.br), no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

10.5 - Depois de exaurida a fase recursal, o processo, contendo o relatório final da comissão examinadora, após aprovado pelo dirigente da unidade solicitante, será encaminhado à PROGEPE para homologação.

**11 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

11.1 - O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

**12 - DAS PROIBIÇÕES**

12.1 - É proibida a contratação, como professor substituto, de servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério federal, conforme prevê o inciso I, do § 1º, do art. 6º, da Lei nº 8.745/93.

12.2 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Lei nº 8.745/93, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

Karina Mello Bonilaure  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Curitiba, 09 de julho de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **KARINA MELLO BONILAURE, Pro-Reitor(a)**, em 09/07/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1292897** e o código CRC **1FAA59A7**.

**ANEXO I AO EDITAL Nº 104/2021 – PROGEPE – IFPR****QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS**

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Campus Paranaguá	<b>GESTÃO E NEGÓCIOS</b>	40h	1	<b>Bacharelado em Administração com Pós Graduação (Especialização ou Mestrado ou Doutorado) em Gestão da Produção e Logística, Empreendedorismo, Gestão de Negócios ou áreas afins. )</b>	R\$ 3.130,85* (40h)

Pós-graduação equivale a aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado.

\*Fará jus também, conforme titulação apresentada, aos seguintes valores (pagos pelo título de maior grau, de forma não cumulativa, sendo necessária a apresentação do diploma de conclusão de curso como requisito para seu pagamento, vedando-se qualquer alteração posterior da titulação. Caso o candidato não entregue o diploma para pagamento da Retribuição por Titulação, será necessário apresentar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, bem como de comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma):

PARA 40 HORAS:

Aperfeiçoamento: R\$ 234,81

Especialização: R\$ 469,63

Mestrado: R\$ 1.174,07

Doutorado: R\$ 2.700,36

## ANEXO II AO EDITAL Nº 104/2021 – PROGEPE – IFPR

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Área de conhecimento: GESTÃO E NEGÓCIOS
Campus: PARANAGUÁ
1. Teoria Geral da Administração.
2. Gestão financeira: Contabilidade Gerencial (DRE e Balanço Patrimonial).
3. Gestão de pessoas.
4. Logística e operações: princípios e aplicações nos processos organizacionais.
5. Cooperativismo.
6. Gestão da Produção
7. Empreendedorismo.

## ANEXO III AO EDITAL Nº 104/2021 – PROGEPE – IFPR

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

AO SENHOR

Diretor Geral do *campus* de Paranaguá

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL DO GMAIL: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

É pessoa portadora de deficiência: ( ) sim ( ) não

Vem mui respeitosamente requerer que Vossa Senhoria se digne conceder sua inscrição ao Processo Seletivo para Professor Substituto do Instituto Federal do Paraná - IFPR, Regime de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

horas semanais,

Área de Conhecimento: \_\_\_\_\_

Edital de Abertura no: \_\_\_\_\_.

Declara, sob as penas da lei, que:

1. Possui os requisitos exigidos para a inscrição, conforme estabelecido no Edital regulamentador deste Processo Seletivo, aceitando todas as exigências deste processo seletivo;
2. Declara, também, que conhece os termos da Lei no 11.892, de 29.12.2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
3. Responsabiliza-se pelas informações aqui prestadas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Ass.: \_\_\_\_\_

---

Referência: Processo nº 23411.007751/2021-53

SEI nº 1292897

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROGEPE/REITORIA-PROGEPE  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil